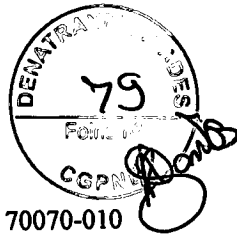




MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1818 – Fax: (61) 2108-1846 – gabinete.denatran@cidades.gov.br



Ofício n.º 959 /2010/GAB/DENATRAN

Brasília, 16 de julho de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso
Avenida Paiguás nº 1.000 – Centro Político Administrativo
78.050-970 - Cuiabá-MT

Assunto: Integração do Município de Colíder ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Presidente,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Colíder no Estado do Mato Grosso, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,


ALFREDO PERES DA SILVA
Diretor